

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



DECRETO Nº 690

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no Art. 10, Inciso XIX, §2º, “caput”; Art. 161, Inciso I, e Art. 162, §1º, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com disposições das Leis Municipais nº 2.195/2008, 2.197/2008 e 2.271/2009, e em consonância com as Leis Federal nº 6.766/1979, 9.785/1999, 10.932/2004 e Art. 27, §3º, da Lei Federal 12.608/2012, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado junto a esta Prefeitura Municipal sob nº 194/2016, e Memorando nº 002/201, exarado pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas em data de 12 de janeiro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o loteamento “RESIDÊNCIAL BELLA CASA II”, situado na Rua Cel. Espírito Santo, Fazenda Invernada Potreiro, zona urbana, bem como às áreas de preservação permanente, localizado em área de 100.546,46m² (cem mil, quinhentos e quarenta e seis metros e quarenta e seis centímetros quadrados) no imóvel de matrícula nº 9239, do Registro de Imóveis desta Comarca, de propriedade de A.M.R. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.280.284/0001-33, com endereço na Av. Brasil, 1.244/b, cidade de Borrazópolis, Estado do Paraná, representada por seu Sócio-Diretor Renan Emanuel Fitz Lucchetti.

Art. 2º. De acordo com disposições dos Arts. 8º e 28º da Lei Federal nº 4.591/64, a partir da concessão da licença de instalação do IAP/PR, as frações ideais deverão ser averbadas no Cartório de Registro de Imóveis e matriculadas na Prefeitura Municipal de Tibagi, e, em consonância com o Art. 22, Parágrafo Único da Lei Federal nº 6.766/79, a partir da data do registro do loteamento passarão a integrar o domínio público as áreas destinadas a vias públicas, bem como as áreas institucionais, de conformidade com o projeto e memorial descritivo.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Diamante, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

Angela Regina Mercer de Mello Nasser
Prefeita Municipal

Luiz Augusto Ciola
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000, lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Presencial, às 9H30min, do dia 2 de fevereiro de 2016, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é a aquisição de um veículo novo, zero km de fábrica, mínimo 21 passageiros, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, iluminação interna, porta lateral, vidros elétricos dianteiros, retrovisores elétricos bipartidos, faróis de neblina, pintura: sólida ou metálica, cor branca, motor a diesel: mínimo de 145 cv, câmbio manual de 6 (seis) marchas. Valor máximo de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 18 de janeiro de 2016

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000, lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Presencial, às 13H30min, do dia 2 de fevereiro de 2016, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é a aquisição de máquinas de costura e estampa, equipamentos de informática e ventiladores. Valor máximo de R\$ R\$10.990,00 (dez mil, novecentos e noventa reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 18 de janeiro de 2016

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 052/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo art. 66, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, composta pelos servidores JULIANA ALBERTI GOMES, LUCIANO GONÇALVES e KARINA DE OLIVEIRA CARVALHO para, sob a presidência da primeira e secretariada pelo segundo, procederem ao processamento e julgamento das licitações realizadas pela Administração durante o ano de 2016.

Parágrafo único. Ficam designados como membros suplentes os servidores LUIZ ANSELMO NOGUERA DA LUZ e JOAIRAN MARTINS CARNEIRO, para atuação durante as ausências ou impedimentos de membros titulares.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOS DIAMANTES, em 18 de janeiro de 2016.

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
Prefeita MunicipalLuiz Augusto Ciola
Secretário Municipal de Administração**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000, lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Presencial, às 9H30min, do dia 2 de fevereiro de 2016, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é a aquisição de um veículo novo, zero km de fábrica, mínimo 21 passageiros, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, iluminação interna, porta lateral, vidros elétricos dianteiros, retrovisores elétricos bipartidos, faróis de neblina, pintura: sólida ou metálica, cor branca, motor a diesel: mínimo de 145 cv, câmbio manual de 6 (seis) marchas. Valor máximo de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 18 de janeiro de 2016

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER

Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000, lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Presencial, às 13H30min, do dia 2 de fevereiro de 2016, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é a aquisição de máquinas de costura e estampa, equipamentos de informática e ventiladores. Valor máximo de R\$ R\$10.990,00 (dez mil, novecentos e noventa reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 18 de janeiro de 2016

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 0208/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: MARIA APARECIDA CARNEIRO DE OLIVEIRA- ME

Finalidade: Incluir a verba orçamentária para fazer face ao dispêndio decorrente do referido contrato, no exercício de 2016, consignada no orçamento geral vigente, na seguinte doação orçamentária:

-06.001.04.122.0401-2012-3390.30.0000- Ref.43

-08.003.15.452.1501-2030-3390.30.0000- Ref. 93

-15.001.26.782.2601-2064-3390.30.0000- Ref. 317

Data da assinatura: 15/01/2016

CONTRATO N.º 005/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: ÔMEGA ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA

Finalidade: Serviços de impressão a laser de carnês de IPTU 2016

Valor: R\$ 4.550,00

Dotação orçamentária: - 07.001.04.123.0401.2021.339039.6302 - vínculo 000 – Ref.66

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Licitação: Dispensa de Licitação nº 001/2016

Data da assinatura: 15/01/2016

ADITIVO AO CONTRATO N.º 249/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: ELZO CRISTIANO LUCAS DE CARVALHO & CARVALHO LTDA-ME

Finalidade: Acréscimo de horas no total de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicialmente fixado.

O prazo de vigência e execução dos serviços ficam prorrogados por mais 3 (três) meses.

Valor: R\$ 24.838,00

Dotação orçamentária: - 15.001.26.782.26012-064-3390.39.0000- Vínculo 000- Ref. 319

Data da assinatura: 13/01/2016